



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 51/2017

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 01/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 1/2017, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a execução de Galerias Pluviais da Avenida Marechal Deodoro, pertencente ao Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
C J NOBRE - CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP.	60.440,06

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 23 de março de 2017.

DARLAN SCALCO

Prefeito.